

DECRETO Nº 18.760, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.765.750,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 161 - Gestão Total

Crédito: 1501-12.0122.161.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED/GAB. SECR., COORD. APOIO TÉCN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.750,00
Recurso: Programa: 154 - Infância e Juventude Protegidas	
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0122.154.2982 - REDE DE ENSINO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.750,00
Crédito: 2100-28.0846.161.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
4590 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.700.000,00
Recurso: Programa: 150 - Cidade em Transformação	
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-15.0451.150.1454 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.700.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.765.750,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de agosto de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Antonio Kleber de Paula,
Secretário Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.